

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 36/2022**


O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar a partir de 26 de setembro de 2022 em R\$ 2.619,36  
(dois mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais a título  
de Aposentadoria Compulsória da Segurada Sra. IVONETE PINHEIRO ALMEIDA,  
matrícula nº. 008197-01, cargo de Professor II, conforme Processo Administrativo  
nº.19/2022, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso II, conforme Redação dada pela Emenda  
Constitucional nº. 41/2003, Emenda Constitucional nº. 88/2015 c/c a Lei Complementar  
152/2015, Emenda Constitucional nº. 103/2019 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,  
tendo seus efeitos a partir do dia 26/09/2022.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 24 de Outubro de 2022.

  
**Renato dos Santos Timotheo**  
Diretor Executivo  
SJBPREV

**Renato dos Santos Timotheo**  
Diretor Executivo  
SJB PREV - Mat.: 2022001

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM: Rua do Sacramento nº 68 - Centro - São João da Barra/RJ - CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 21.1.7378 - R: 214

25/10/2022